



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

PROMULGADA

30/11/2004

Presidente da Câmara

ANTECIPA HORÁRIO DA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PRESIDENTE DA  
CÂMARA PROMULDA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º.** Fica antecipada para às 16:00 horas a 156ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, a realiza-se no dia 13 de dezembro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de novembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ  
Presidente